



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRA SESSÃO
S.S. 26 / 04 / 1985

REQUERIMENTO nº 56/85

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

CONSIDERANDO que, a segurança da população é meta prioritária dos órgãos governamentais;

CONSIDERANDO que, nosso município conta com uma população em torno de 30.000 almas, e até a presente data não possuímos um prédio adequado para instalação da Delegacia de Polícia;

CONSIDERANDO que, o Estado exige um terreno com 3.200 m² para construção do prédio destinado à Delegacia de Polícia;

CONSIDERANDO que, existe um terreno, possivelmente com a área exigida pelo Estado, que se localiza próximo ao Viaduto, no final da Rua João Dãrtora, sentido centro-bairro, lado esquerdo, conforme croqui que segue anexo;

CONSIDERANDO que, com o intuito de colaborar para a solução desse crucial problema.

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que nos envie as seguintes informações:

1. A mencionada área é de propriedade da Municipalidade ?
2. Como se encontram os entendimentos com o Estado para a construção do prédio para a Delegacia de Polícia ?
3. Como sugestão o Departamento competente da Prefeitura poderia elaborar estudos no sentido da viabilidade da construção do referido prédio naquele local.

Câmara Municipal de Caieiras, 26 de março de 1985.

-(NELSON URTADO)-

Vereador